



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Projeto de Res.
nº 16/96*

RESOLUÇÃO Nº 16, de 7 de outubro de 1996

Referenda termos aditivos a contrato de concessão celebrado entre o Município de Toledo e a SANEPAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termos aditivos a contrato de concessão celebrado entre o Município de Toledo e a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).

Art. 2º - Ficam referendados os seguintes Termos Aditivos ao Contrato de Concessão nº 05, de 16 de agosto de 1972, celebrados entre o Município de Toledo e a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR):

I - nº TA-157/96, firmado em 19 de junho de 1996, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), visando à ampliação do sistema de abastecimento de água de Toledo, através do Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano - Paraná Urbano;

II - nº TA-162/96, firmado em 19 de junho de 1996, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), visando à ampliação do sistema de abastecimento de água de Novo Sarandi, através do Programa Paraná Urbano.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 7 de outubro de 1996


LEO INACIO ANSCHAU

Presidente da Câmara Municipal


LAUDIR SCHUMACHER
Segundo Secretário